



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 955/2017 DE 08/06/2017
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2017 DE 26/05/2017
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2017, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 684.419,70 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.06 AGRICULTURA 02.06.01 AGRICULTURA

Funcional: 206050019.1.022000 – Adequação de Estrada Rural
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações
Despesa: XXX
Fonte de recurso: 02
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: R\$ 684.419,70

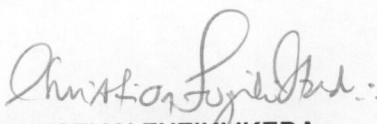
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo art. 1º será utilizado **Excesso de Arrecadação a se realizar no exercício**: no valor de R\$ 684.419,70 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

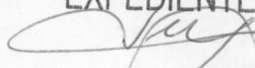
Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 818/2013 de 21/11/2013 (Plano Plurianual 2014/2017), anexos V e VI da Lei Municipal nº 932/2016 de 22/06/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 08 dias do mês de junho de 2.017.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 08 de Junho de 2017 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal


.....
Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SSP/SP